



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA



OFÍCIO n. 387/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 11 de agosto de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor**
Vereador Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Assunto: **Resposta ao Ofício 031/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Respostas aos requerimentos 028/2017 de autoria dos vereadores Renata Franco, Cícero dos Santos, Milton Soares, Dionardo Mendes e Gilberto Vieira de Melo.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 031/2017-GP, de 11 de abril de 2017, prestarmos as seguintes informações.

- Resposta ao requerimento 027/2017 – Seja informado se será determinada a aplicação do Decreto Executivo nº 072/2005, que define as diretrizes do sistema viário, especificamente quanto a organização das atividades de carga e descarga na cidade e a restrição da circulação de veículos automotores pesados e extrapesados em determinadas vias urbanas, ou se será apresentada uma nova proposta para o ordenamento viário, informar também se o Poder Executivo já tem algum posicionamento quanto a questão das extensas filas de carretas que se formam ao longo da Av. Olacyr Francisco de Moraes.

Informamos que o Poder Executivo bem como o Departamento de Trânsito tem compreensão da preocupação e comprometimento com a causa, e busca de forma mais técnica e eficiente o cumprimento da norma para atender as necessidades demandadas para a circulação de cargas pesadas nas vias urbanas. Isso se dará por meio de projeto que serão realizados para proporcionar os melhores fluxos alternativos e estabelecer melhores horários conforme análise que estão sendo realizadas, a princípio por visitas técnicas de profissionais da área. Quanto o fato, conforme requerimento, sobre “as extensas filas de carretas que se formam ao longo da Av. Olacyr Francisco de Moraes”, reforço que se trata de uma rodovia federal, BR 364, de competência exclusiva do Dnit e de fiscalização dos veículos a cargo da Polícia Rodoviária Federal, no entanto, o executivo municipal preocupa-se com essa situação e

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

busca alternativa para que essa irregularidade seja minimizada, e para tanto, se possível um local que disponibilize a infraestrutura suficiente para comportar os caminhões e hospedar os condutores. Outro fato que propõe o requerimento, é que “essas determinações nunca foram aplicadas”, referentes ao decreto. Acontece que, a preocupação do executivo municipal é cumprir a legalidade compreendendo a realidade atual e fazer com que toda funcionalidade do município, que compreende o comércio, órgãos e entidades, se adaptem as proposições que estão em análise para que as condições sejam favoráveis, proporcionem mais conforto e atendam as necessidades de todos os usuários das vias.

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal